



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 02 de agosto de 2024 \* n° 0584 \* Pág. 001/018



CENTRO ADM. MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIANº. 1166

Em, 30 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 114.769/2024.

#### RESOLVE:

I - NOMEAR, conforme DECISÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 0811710-45.2016.8.15.2001, ENEMERCIO JEFFERSON DA SILVA, inscrição nº. 384034323, classificado em 104 lugar, para ocupar, em caráter definitivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA MATEMÁTICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1556-CD59-5F4D-4BDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 01/08/2024 11:29:09 (GMT-03:00)  
Papéis: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1556-CD59-5F4D-4BDD>

PORTARIANº. 1167

Em, 30 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogada através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 114.931/2024.

#### RESOLVE:

I – NOMEAR, SUB-JUDICE, conforme DECISÃO LIMINAR – PROCESSO Nº 0845419-90.2024.8.15.2001, ROBERTO LUCAS MORAIS SOUZA VIEGAS DE SANTANA, inscrição nº. 4160024426, para ocupar o cargo do Grupo Funcional Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, padrão de vencimento “6”, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A73B-FAD1-A36F-1FD7



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A73B-FAD1-A36F-1FD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 01/08/2024 11:32:55 (GMT-03:00)  
Papéis: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A73B-FAD1-A36F-1FD7>

### SEM HAB

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Habitação Social

#### PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

A Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Prévia para obras do Residencial do S II, no bairro do Roger, João Pessoa/PB.

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Habitação Social

#### PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença de Instalação para obras do Residencial do S, no bairro do Roger, João Pessoa/PB.

Atenciosamente,

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA  
Secretária Municipal de Habitação Social – SEMHAB



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A1F5-7AAC-4191-9DC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 251.XXX.XXX-68) em 01/08/2024 14:39:29 (GMT-03:00)  
Papéis: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A1F5-7AAC-4191-9DC6>

Assinado por 1 pessoa: MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A1F5-7AAC-4191-9DC6

### SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Autorização Ambiental N° 7079-24-JP-AUT para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA 2024**, em João Pessoa - PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia N° 3532-24-JP-LAP para CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PARQUE PORTAL DO SOL**, em João Pessoa - PB.

### IPM

PORTARIAN° 027/2024

João Pessoa, 01 de agosto de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 da Lei Municipal n° 14.824/23 e o art. 31, inciso XXXIII, alínea "a" do RITJPB e demais legislações aplicáveis ao caso;

**CONSIDERANDO** os documentos carreados ao Protocolo 120.077/2024 (1DOC/PMJP);

**RESOLVE:**

I – Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba a servidora **AMANDA SIBELLE LACERDA GOMES**, AGENTE PREVIDENCIÁRIO – ASSISTENTE DE SUPORTE DE PREVIDÊNCIA, matrícula n°.70.948-4, tendo em vista solicitação através do Ofício n° 724/2024 do TJPB/GAPRES, para prestar os devidos serviços junto a Contadoria Judicial/TJPB.

II - Esta cessão/requisição ocorrerá com ônus para o órgão de origem.

III - Ocorrerá pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada a critério das partes.

IV – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5140-987C-E200-5115

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 02/08/2024 12:10:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parta  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5140-987C-E200-5115>

PORTARIAN° 331/2024

Em, 01 de Agosto de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo n° **116.208/2024-Protocolo-1Doc** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC n° 03246/24**, resolve:

**RETIFICAR** o ato de pensão n° 141/2024, publicado no Diário Oficial do Município n° 0500 de 02 de abril de 2024, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o art. 40, §7°, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/2019, c/c art. 23, caput e art. 26, caput, §§ 1° e 2°, inciso II da EC n° 103/2019, c/c art. 79, §7° e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal n° 8.112/1990 com redação dada pela Lei Federal n° 13.135/2015, c/c 219, inciso I, da Lei Federal n° 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal n° 13.846/2019, a **CARLA DANIELE SILVA DE LUCENA**, matrícula n° **96.110-8**, viúva do ex-servidor **PETRONILO ANANIAS MOREIRA DE LUCENA**, matrícula n° **84.573-3**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 08 de novembro de 2023.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 399F-C723-C654-5987

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/08/2024 13:10:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parta  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/399F-C723-C654-5987>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
- Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
- Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**
- Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
- Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
- Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
- Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**
- Secretaria de Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**
- Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
- Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
- Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**
- Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**
- Secretaria de Direitos Humanos: **Maria Benicleide da Silva Silvestre**
- Procuradoria Geral do Município: **Daniilo de Sousa Mota**
- Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

- Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
- Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
- Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**
- Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
- Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
- Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**
- Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro**
- Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
- Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
- Sec. de Seg. Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**
- Secretaria da Defesa Civil: **Jailton Gomes Bezerra**
- Suprert. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**
- Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo José Veloso**
- Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
- Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

# DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3213.5277  
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal n° 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/399F-C723-C654-5987> e informe o código 399F-C723-C654-5987



PORTARIA Nº 332/2024

Em, 01 de agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº 166.647/2024-Protocolo-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 03256/24, resolve:

**RETIFICAR** o ato de pensão nº 145/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 0500 de 02 de abril de 2024, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990 com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **SOLANGE MARIA RABELO DE SOARES**, matrícula nº 96.105-1, viúva do ex-servidor **IVAN SOARES DA SILVA**, matrícula nº 86.027-4, que passou a utilizar a matrícula: 93.453-4 ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 24 de fevereiro de 2024.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 6312-4D0D-3D4D-286D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/08/2024 13:10:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6312-4D0D-3D4D-286D>

## FUNJOPE

### PORTARIA Nº 051/2024

Designação de Agente de  
Contratação Interino.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA, DIRETOR EXECUTIVO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.852/95, o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995, a Lei Municipal nº 10.429/2005, a Lei Municipal nº 14.129/2021 e modificações posteriores. Ainda, considerando o afastamento de Efésio da Silva Alves de Agente de Contratação da Funjope, durante o período de 01 a 30 de agosto de 2024, em razão de gozo de férias.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar VERÔNICA ALVES CALIXTO, MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, para responder interinamente como AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FUNJOPE, entre o período de 01 a 30 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - Pela acumulação das funções descritas no artigo anterior, decorrerá ao nomeado o direito ao recebimento do subsídio de AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FUNJOPE.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.  
Cumpra-se e publique.

João Pessoa-PB, em 01 de agosto de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
DIRETOR EXECUTIVO  
FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E396-3B39-A177-DF37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/08/2024 11:43:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E396-3B39-A177-DF37>

Quinta-feira, agosto 1, 2024

## Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

### Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230004-016307  
UF Ente Recebedor: PB  
Ente Recebedor: MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA  
CNPJ Ente Recebedor: 08.778.326/0001-56  
Fundo/Órgão Vinculado: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado: 09.380.559/0001-69  
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 5.994.764,16  
Masked Input: 5 994 764.16

### DADOS PARA CONTATO

#### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Cargo: DIRETOR EXECUTIVO DA FUNJOPE  
Telefone: (83) 98858-9777  
E-mail: funjope.direx@joapessoa.pb.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura  Sim

#### Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

### Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

No dia 04 de abril de 2024, a Funjope apresentou ao Conselho Municipal de Política Cultural uma proposta de minuta para o PAAR e durante o mês de abril de 2024 os Fóruns Setoriais de Cultura realizaram audiências de escuta on line e através dos seus representantes trouxeram a proposta final do Plano Anual de Aplicação de Recursos para discussão, análise e aprovação no Conselho Municipal de Política Cultural. Além disso, a Funjope realizou uma audiência pública no dia 23 de abril de 2024 no Auditório 1 do Espaço Cultural José Lins do Rego, localizado no bairro de Tambauzinho, em João Pessoa, com representantes dos movimentos sociais e culturais e representantes da sociedade civil em geral, reunindo todos os segmentos artísticos e culturais, cujas propostas também foram inseridas na proposta de PAAR submetida à aprovação do CMPC.

Nos dias 02 e 17 de maio, o Conselho Municipal de Política Cultural voltou a se reunir para aprovar o PAAR. Todas as reuniões do Conselho foram transmitidas ao vivo pela internet no canal da Funjope no Youtube.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://www.youtube.com/watch?v=GSzsl4PaFKY&t=72s>  
<https://www.instagram.com/p/C53Q3dLLrG8/>  
<https://www.youtube.com/watch?v=CQagwS24GE&t=6163s>  
<https://www.youtube.com/watch?v=dVQxZmd03UOE>



**Metas**

**META - Ações Gerais**

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Lançamento de Edital de Fomento a Projetos por Eixos da Cadeia Produtiva	1.320.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	75	Sim

2

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Lançamento de Edital de Apoio a Projetos de Espaços Culturais	500.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	17	Sim
Fomento Cultural	Lançamento de Editais de Premiação Cultural destinada aos segmentos das culturas populares, das culturas negras e periféricas, contemplan do grupos, mestres, artistas, artesãos e artesãs, produtores e técnicos (as).	480.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	60	Sim
Fomento Cultural	Lançamento de Edital de Bolsas Culturais	200.000,00	Chamamento público - Bolsas Culturais (Decreto 11.453/2023)	Bolsa cultural concedida	15	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Lançamento de Editais para aquisição de acervos	100.000,00	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Acervo Cultural constituído	5	Sim

3

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Lançamento de Edital para instalação de Salas de Leitura e/ou Bibliotecas Comunitária	150.000,00	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Bem cultural adquirido	5	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma, recuperação e modernização de Espaços e Organizações Culturais	120.000,00	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	3	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma, recuperação e modernização de Espaços e Organizações Culturais	405.064,16	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Sim

Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Lançamento de Edital para Concessão de Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	800.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Espaço Cultural mantido	20	Sim
---	--	------------	--	-------------------------	----	-----

**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Manutenção, suporte e hospedagem da Plataforma para operacionalização da PNA	84.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Sistema/Plataforma contratada	1

4

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Credenciamento e contratação de pareceristas/ Avaliadores	195.700,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/ Avaliador contratado(a)	40
Credenciamento e contratação de consultores para capacitação de proponentes	20.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	5

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	1.200.000,00	10	Sim
Premiação de Pontos de Cultura	420.000,00	14	Sim

**Áreas periféricas e Ações afirmativas**

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão publicados 02 (dois) editais de premiação destinados a culturas populares, culturas negras e periféricas no valor total de R\$ 480.000,00 equivalente a 11,77% do valor total destinado ao fomento na meta "Ações Gerais".

Será adotada a política de cotas em todos os Editais, reservando o equivalente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) para a população negra, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas, 10% (dez por cento) para comunidades tradicionais e povos de terreiro, 10% para pessoas LGBTQIAPN+, 5% (cinco por cento) para PcDs, garantia ainda a paridade de gênero.

Será garantida ainda a cota de, no mínimo, 20% (vinte por cento) de vagas e recursos para proponentes residentes e/ou domiciliados em áreas periféricas e povos tradicionais em todas as ações constantes deste PAAR.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

- I - políticas de cotas ou reservas de vagas;
- II - bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- III - realização de ações afirmativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos;
- IV - editais específicos e categorias específicas em editais;
- V - políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;
- VI - procedimentos simplificados de inscrição;

**Informações sobre Sistema de Cultura local**

Possui Conselho de Cultura?

5

Possui Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

**Termos e Condições**

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

PAAR

6

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-570/2024.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estagiários de nível médio de educação profissional e superior e seguro contra acidentes pessoais para os estagiários, para atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Única Facilities e Serviços Ltda.  
**Processo:** 7.283/2023  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-066/2023 ARP n.º 004/2024.  
**Signatários:** Secretário de Administração, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Fernando Augusto Martins, representante legal da empresa Única Facilities e Serviços Ltda.  
**Vigência:** 02/08/2024 a 01/08/2025.  
**Valor Total:** R\$ 729,60 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512219	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 31/07/2024

João Pessoa, 01 de Agosto de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-593/2024.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estagiários de nível médio de educação profissional e superior e seguro contra acidentes pessoais para os estagiários, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Única Facilities e Serviços Ltda.  
**Processo:** 7.283/2023  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-066/2023 ARP n.º 004/2024.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Fernando Augusto Martins, representante legal da empresa Única Facilities e Serviços Ltda.  
**Vigência:** 02/08/2024 a 01/08/2025.  
**Valor Total:** R\$ 64.934,40 (Sessenta e quatro mil e novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	
10.101.12.365.5417.102682	1.5.40	33.90.39
10.101.12.122.5417.102785	1.5.50	

Data da assinatura: 31/07/2024

João Pessoa, 01 de Agosto de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-641/2024.  
**Objeto:** Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa R dos Santos Comercial Ltda.  
**Processo:** 31.670/2023  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-028/2024 ARP n.º 079/2024.  
**Signatários:** Diretor Executivo, o Sr. Antônio Marcus Alves de Souza, a Sra. Risolange Dos Santos, representante legal da empresa R dos Santos Comercial Ltda.  
**Vigência:** 02/08/2024 a 01/08/2025.  
**Valor Total:** R\$ 10.776,00 (Dez mil setecentos e setenta e seis reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.201.13.392.5274.412901	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 01/08/2024

João Pessoa, 01 Agosto de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000419/2024.  
**Objeto:** Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal - SEREM.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JR Comércio de Utilidades LTDA.  
**Processo:** 15.263/2023 – 1/DOC  
**Modalidade:** P.E n.º 06-024/2024.  
**Vigência:** 02/08/2024 a 01/08/2025.  
**Valor Total:** R\$ 678,76 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 01/08/2024.

João Pessoa, 01 de Agosto de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000420/2024.  
**Objeto:** Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal - SEREM.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Produtos Hospitalares.  
**Processo:** 15.263/2023 – 1/DOC  
**Modalidade:** P.E n.º 06-024/2024.  
**Vigência:** 02/08/2024 a 01/08/2025.  
**Valor Total:** R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 01/08/2024.

João Pessoa, 01 de Agosto de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000421/2024.  
**Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção Hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal - SEREM.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora Macbratz LTDA.  
**Processo:** 18.639/2023 – 1/DOC  
**Modalidade:** P.E n.º 06-025/2024.  
**Vigência:** 02/08/2024 a 01/08/2025.  
**Valor Total:** R\$ 859,28 (oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 01/08/2024.

João Pessoa, 01 de Agosto de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

Atividade por 2 períodos: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES.  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.tps.com.br/imprensa/validarassinatura?TC-CAR=8989-2035 e informe o código 071C-CAR-8989-2035



Atividade por 2 períodos: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES.  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.tps.com.br/imprensa/validarassinatura?TC-CAR=8989-2035 e informe o código 071C-CAR-8989-2035



Atividade por 2 períodos: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES.  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.tps.com.br/imprensa/validarassinatura?TC-CAR=8989-2035 e informe o código 071C-CAR-8989-2035



Atividade por 2 períodos: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES.  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.tps.com.br/imprensa/validarassinatura?TC-CAR=8989-2035 e informe o código 071C-CAR-8989-2035



Atividade por 2 períodos: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES.  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.tps.com.br/imprensa/validarassinatura?TC-CAR=8989-2035 e informe o código 071C-CAR-8989-2035



Atividade por 2 períodos: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES.  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.tps.com.br/imprensa/validarassinatura?TC-CAR=8989-2035 e informe o código 071C-CAR-8989-2035



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000422/2024.
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção Hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal - SEREM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JEMM Comercio de Material de Construção LTDA.
Processo: 18.639/2023 - 1/DOC
Modalidade: P.E n° 06-025/2024.
Vigência: 02/08/2024 a 01/08/2025.
Valor Total: R\$ 664,90 (seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Recursos Financeiros:
Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa.
Row 1: 26.101.04.122.5001.262041, 1.5.00, 33.90.30

Data da emissão: 01/08/2024.

João Pessoa, 01 de Agosto de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/671C-C486-B9E6-2D35



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-616/2023.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses e aditivo de acréscimo qualitativo e quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) - Para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de concursos públicos de provas e títulos para provimento dos cargos efetivos de nível superior e médio para os cargos de médico e suas especialidades, cirurgião-dentista, profissionais do magistério, bibliotecário, contador, guarda civil municipal, cargos de nível médio, técnico e superior do Instituto De Previdência Do Município e de agente de mobilidade urbana da Superintendência Executiva De Mobilidade Urbana.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural E Assistencial Nacional - IDECAN.
Processo: 11.094/2023 - 1 DOC
Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 06-005/2023
Signatários: Excelentíssimo Senhor Prefeito de João Pessoa Cícero De Lucena Filho, Secretário de Administração - SEAD, Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, Secretária de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro, Superintendente Executivo de Mobilidade Urbana de João Pessoa - SEMOB, Sr. Expedito Leite Da Silva Filho, Secretário Municipal de Saúde - SMS, o Sr. Luis Ferreira De Sousa Filho, Superintendente do Instituto de Previdência do Município - IPM, a Sra. Caroline Ferreira Agra, Secretário de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB, o Sr. Luiz Eduardo de Menezes Soares, e o Sr. Thiago de Sousa Vieira Silva, representante legal do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural E Assistencial Nacional - IDECAN.

Vigência: 02/08/2024 a 01/08/2025.
Valor de Acréscimo estimado: R\$ 1.665.000,00 (hum milhão seiscentos e sessenta e cinco mil reais)
Valor Total estimado: R\$ 8.325.000,00 (oito milhões trezentos e vinte e cinco mil reais)

Recursos Financeiros:
Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa.
Row 1: 06.101.04.122.5001.062195, 1.5.01, 33.90.39

Data da assinatura: 01/08/2024

João Pessoa, 01 de Agosto de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 671C-C486-B9E6-2D35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 01/08/2024 17:35:09 (GMT-03:00)
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/08/2024 07:50:47 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/671C-C486-B9E6-2D35

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/671C-C486-B9E6-2D35



EXTRATO Nº. 811/2024
PROCESSO Nº. 18.773/2024
CHAVE CGM: BELR-S5MY-VYFO-6ASO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MMH PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA ÀS UNIDADES BÁSICAS HOSPITALARES REDE ESPECIALIZADA POLICLÍNICAS E CEOS SAMU SAD UPAS E ZOONOSES, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, o prazo de vigência do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.078/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA.
Row 1: 11.060/2024, SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$ 19.235,70 (dezenove mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), 30 de julho de 2024

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE09-278F-5A74-2A04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/07/2024 10:18:08 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE09-278F-5A74-2A04

EXTRATO Nº. 835/2024
PROCESSO Nº 20.688/2024
CHAVE CGM: UEIX-4Q4B-U1B2-6WIZ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS PROCEDIMENTOS DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA NOS CENTROS DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS NO SAD NO CENTRO DE TRATAMENTO DA DOR CENDOR E NOS CENTROS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE CPICS, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.021/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA.
Row 1: 11.076/2024, DNA MED BRASIL LTDA - EPP, R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais), 31 DE JULHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE09-278F-5A74-2A04



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE09-278F-5A74-2A04





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEE9-F52A-C27A-D4E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/07/2024 12:08:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AEE9-F52A-C27A-D4E7

EXTRATO Nº. 841/2024
PROCESSO Nº. 20.687/2024
CHAVECGM: UEIX-4Q4B-U1B2-6WIZ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS PROCEDIMENTOS DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA, NOS CENTROS DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS), NO SAD, NO CENTRO DE TRATAMENTO DA DOR (CENDOR) E NOS CENTROS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (CPICS), firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.021/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 11.081/2024, JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LOGÍSTICA LTDA - EPP, R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), 01 DE AGOSTO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6EE-5640-9734-1D9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/07/2024 12:08:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C6EE-5640-9734-1D9C

EXTRATO Nº. 843/2024
PROCESSO Nº. 20.708/2024
CHAVECGM: UEIX-4Q4B-U1B2-6WIZ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS PROCEDIMENTOS DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA, NOS CENTROS DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS), NO SAD, NO CENTRO DE TRATAMENTO DA DOR (CENDOR) E NOS CENTROS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (CPICS), firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.021/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464497AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 11.083/2024, MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP, R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), 31 DE JULHO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8D9-24C0-CD54-C52F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/07/2024 12:08:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B8D9-24C0-CD54-C52F

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.012/2022/SEINFRA

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.036/2022- Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem em 34 ruas de diversos bairros: Altiplano, Alto do Mateus, Bancários, Colinas do Sul, Cristo Redentor, Indústrias, Ipês, Jardim Cidade Universitária, João Paulo II, Mangabeira, Oitzeiro, Paratibe, Presidente Ernesto Geisel, Valentina de Figueiredo e Varjão da cidade de João Pessoa/PB - Lote V. LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 11.012/2022. CONTRATANTE: Município de João Pessoa. CONTRATADA: Arko Construções Ltda. OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual. Valor acrescido R\$ 708.579,02. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Maria Jailene Franco de Carvalho/ARKO.

João Pessoa, 31 de julho de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B8D9-24C0-CD54-C52F



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C6EE-5640-9734-1D9C



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08F-7898-262A-362A



**EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.021/2023/SEINFRA**  
**MEMORANDO INTERNO: 111.372/2024.**  
 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.057/2023 – **PARA A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, NA RUA INSPETORA EMÍLIA MENDONÇA GOMES, NO BAIRRO VALENTINA, JOÃO PESSOA/PB.**  
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
 CONTRATADA: **RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
 OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de prazo de execução e contratual em 02 (dois) meses, assim como o acréscimo ao valor do serviço em R\$ 258.412,86.  
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Victor Dantas Varella/RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

João Pessoa, 31 de julho de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.029/2023**  
**MEMORANDO: 103.342/2024.**  
 3º termo aditivo ao contrato nº 11.065/2023 – **Execução de Drenagem e Pavimentação das ruas do entorno do Parque Parahyba IV, no Bairro Aeroclube - João Pessoa/PB.**  
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
 CONTRATADA: **ARKO CONSTRUÇÕES LTDA.**  
 OBJETO: – É objeto do presente aditivo o acréscimo do valor contratual em R\$ 255.381,94, assim como o acréscimo no prazo de execução dos serviços e contratual em 02 meses.  
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/ PMJP e Maria Jailene Franco de Carvalho/ARKO CONSTRUÇÕES LTDA.

João Pessoa, 31 de julho de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.074/2024/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.009/2023/SEINFRA – DOC / MEMORANDO INTERNO Nº 16.210/2023 e MEMORANDO INTERNO Nº 39.171/2024**  
**CHAVE: 9EHL-UTYP-WTJ2-0B20**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB  
 CONTRATADA: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 08.369.786/0001-20  
 OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS CREIS: CREI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO BAIRRO DO TIMBÓ; CREI DOM MARCELO, NO BAIRRO DE PARATIBE; CREI ARTHUR BELARMINO, NO BAIRRO DOS BANCÁRIOS; CREI MARIA AUXILIADORA, NO BAIRRO PLANALTO BOA ESPERANÇA, EM JOÃO PESSOA/PB.  
 VIGÊNCIA: 14 (catorze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.353.988,70 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS),  
 Classificação Funcional: 10.101.12.365.5417.102777  
 Natureza da despesa: 4.4.90.51  
 Fonte de Recursos: 500 -Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 550 - FNDE (Salário-Educação)  
 Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Maria América Assis de Castro -PMJP/ Paulo Roberto Parente MPA Construções e Participações Ltda  
 Data da Assinatura: 23 de julho de 2024  
 João Pessoa, 23 de julho de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Maria América Assis de Castro  
Secretária Municipal de Educação e Cultura/PMJP

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/509E-98C1-E008-CC28 e informe o código 509E-98C1-E008-CC28



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1841-1D8C-3106-85AF



Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO - MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8E02CD-091C-DD1F e informe o código 8E02CD-091C-DD1F



	SEMOP/JP Superintendência
<b>AVISO DE PUBLICAÇÃO</b>	
<b>EXTRATO DO ADITIVO N.º 002/2024 AO CONTRATO N.º 23/2022</b>	
<b>Referência:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>CONTRATO N.º 23/2022</li> <li>PREGÃO ELETRÔNICO SRP- N.º 64.007/2022</li> <li>PROC. ADMINISTRATIVO N.º 578/2024</li> </ul>	
<b>Partes:</b>	
<b>SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP (CONTRATANTE)</b> , inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e <b>COPY LINE COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.</b> , inscrito(a) no CNPJ n.º 02.914.690/0001-10 (Contratada).	
<b>CLÁUSULA PRIMEIRA:</b>	
1.3 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 23/2022 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia <b>25.08.2025</b> , nos termos do art. 57, IV, da Lei n.º 8.666/93 e da Cláusula Sétima, do Contrato em comento.	
1.4 – A vigência deste aditivo será contada a partir do dia 25.08.2024.	
<b>CLÁUSULA SEGUNDA:</b>	
2.1 – O Valor Total Anual do Contrato n.º 23/2022 permanecerá no importe de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). 2.1.1 - A Contratada reconhece que se encontra mantido o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato.	
2.2 – As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, na dotação orçamentária: 71.202.26.782.5020.592049.33.90.39.	
<b>CLÁUSULA TERCEIRA:</b>	
3.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original e Primeiro Aditivo, não expressamente alterados por este Termo.	
<b>Publique-se e Cumpra-se.</b>	
João Pessoa, 01 de agosto de 2024.	
<b>EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO</b> Superintendente – Semob/JP	

Assinado por 3 pessoas: KELNNER MAUX DIAS, MARCOS HOLMES M JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7403-FD68-341A-8CE5 e informe o código 7403-FD68-341A-8CE5



	SEMOP/JP Superintendência
<b>AVISO DE PUBLICAÇÃO</b>	
<b>EXTRATO DO ADITIVO N.º 004/2024 AO CONTRATO N.º 12/2020</b>	
<b>Referência:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>CONTRATO N.º 12/2020</li> <li>PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2019</li> <li>PROC. ADMINISTRATIVO Nº 574/2024</li> </ul>	
<b>Partes:</b>	
<b>SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP (CONTRATANTE)</b> , inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e <b>OLM REPRESENTAÇÕES LTDA.</b> , inscrita no CNPJ n.º 12.730.701/0001-65 (CONTRATADA).	
<b>CLÁUSULA PRIMEIRA:</b>	
1.1 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 12/2020 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia <b>24.08.2025</b> , nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e da Cláusula Sexta, do Contrato em comento.	
1.2 – A vigência deste aditivo será contada a partir do dia 24.08.2024.	
<b>CLÁUSULA SEGUNDA:</b>	
2.1 – O Valor Global Anual do Contrato n.º 12/2020 fica reajustado, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, no percentual de 5,37%, referente ao período de 05.02.2023 a 05.02.2024;	
2.2 – O Valor Mensal do Contrato n.º 12/2020, após aplicado o reajuste que se refere o item 2.1, passará a ser no importe de R\$ 85.761,97 (oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos).	
2.3 – As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, na dotação orçamentária: 71.202.26.782.5020.592049.33.90.39.	
<b>CLÁUSULA TERCEIRA:</b>	
3.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original, Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos e Apostilamentos, não expressamente alterados por este Termo.	
<b>Publique-se e Cumpra-se.</b>	
João Pessoa, 01 de agosto de 2024.	
<b>EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO</b> Superintendente – Semob/JP	

LUCAS MACEDO DE OLIVEIRA  
LIMA:708109514



	SEMOP/JP Superintendência
--	------------------------------

**AVISO DE PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024**

**Referência:**

- Pregão Eletrônico-SRP nº 64.005/2024;
- Processo Licitatório nº 32.538/2023; e
- Memorando-Semob/JP nº 114.395/2024.

**Partes:**  
**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP**, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e **SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ nº 45.309.056/0001-60 (Contratada).

**Objeto:**  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 009/2024.

**Valor:**  
O Valor Global do contrato é de R\$ 8.038,44 (oito mil, trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

**Dotação:**  
As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 71.202.04.122.5001.592041.44.90.52.

**Vigência:**  
O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/08/2024 e encerramento em 01/08/2025, podendo ser prorrogado caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de agosto de 2024.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente – Semob/JP

Assinado por 3 pessoas: JUAN CARLOS FARIA SILVA, MARCOS HOLMES M JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9572D0E-2513-C898> e informe o código 9557-2D0E-2513-C898



EXTRATO Nº 184/2024 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.329/2022 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DA MARCA TAKAOKA PERTENCENTES AO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.014/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.032/2024. PARECER JURÍDICO Nº 60/2024.

**OBJETIVO:** Alteração de preâmbulo e cláusula sexta:

**PREÂMBULO:** “[...] MEGA ENGENHARIA, SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO LTDA [...]”

**CLÁUSULA SEXTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**6.1. A CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor **global de R\$ 127.877,04 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos)**, de acordo com a programação do Setor de Contabilidade do ICV, após a prestação definitiva dos serviços, conforme o Anexo do contrato, até 30 (trinta) dias após o atesto na Nota Fiscal faturada, mediante apresentação dos documentos de cobrança devidamente atestados pelo setor de Manutenção ou unidade requerente.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
**CONTRATADA:** MEGA ENGENHARIA, SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO LTDA  
**DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2024.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do ICV  
CONTRATANTE



Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D81A-9452-E6EC-D9A9> e informe o código D81A-9452-E6EC-D9A9



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D81A-9452-E6EC-D9A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 01/08/2024 13:14:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D81A-9452-E6EC-D9A9>

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 595/2024  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE  
CONTRATADO(A): GRUPO BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE  
OBJETO: Contrata o(a) grupo artístico para o serviço de 01 (uma) apresentação cultural, como parte da programação do evento “FESTA DAS NEVES 2024”, na data do dia três de agosto de 2024 (03/08/2024), com início previsto a partir das 17h:00min, no Parque Sólón de Lucena, no Bairro do Centro, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

João Pessoa – PB, em 01 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE  
Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3AE5-08B6-7824-C0EC> e informe o código 3AE5-08B6-7824-C0EC



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AE5-08B6-7824-C0EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/08/2024 09:17:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3AE5-08B6-7824-C0EC>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 596/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
CONTRATADO(A): KELLY SILVA
OBJETO: Contrata o(a) referido(a) artista para o serviço de 01 (uma) apresentação musical, como parte da programação do evento "FESTA DAS NEVES 2024", na data do dia dois de agosto de 2024 (02/08/2024), com início previsto a partir das 19h:30min, no Parque Solon de Lucena, no Bairro do Centro, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

João Pessoa – PB, em 01 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5AA3-7022-9FC2-2A67 e informe o código 5AA3-7022-9FC2-2A67

Código para verificação: 5AA3-7022-9FC2-2A67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/08/2024 09:17:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5AA3-7022-9FC2-2A67

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 599/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
CONTRATADO(A): GRUPO VÔ MERA E SUAS NETINHAS
OBJETO: Contrata o(a) referido(a) grupo artístico para o serviço de 01 (uma) apresentação cultural, como parte da programação do evento "FESTA DAS NEVES 2024", na data do dia quatro de agosto de 2024 (04/08/2024), com início previsto a partir das 17h:00min, no Parque Solon de Lucena, no Bairro do Centro, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.
VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

João Pessoa – PB, em 01 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2922-D9E4-0487-3187 e informe o código 2922-D9E4-0487-3187

Código para verificação: 2922-D9E4-0487-3187

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/08/2024 09:17:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2922-D9E4-0487-3187

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 598/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
CONTRATADO(A): MONTAGEM CIRCUS
OBJETO: Contrata o(a) referido(a) grupo artístico para o serviço de 02 (duas) apresentações culturais, como parte da programação do evento "FESTA DAS NEVES 2024", nas datas dos dias três e quatro de agosto de 2024 (03/08/2024 e 04/08/2024), com início previsto a partir das 16h:00min, no Parque Solon de Lucena, no Bairro do Centro, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

João Pessoa – PB, em 01 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4488-DFBC-9C62-CC3B e informe o código 4488-DFBC-9C62-CC3B

Código para verificação: 4488-DFBC-9C62-CC3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/08/2024 09:17:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4488-DFBC-9C62-CC3B

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0600/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): BARCA SANTA MARINA.
OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação, no dia 03 de agosto de 2024, com início previsto das 17h às 18h, no evento "FESTA DAS NEVES 2024", no Parque Solon de Lucena – Centro.
VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

João Pessoa, 01 de agosto de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F986-F21A-AB67-32FC e informe o código F986-F21A-AB67-32FC

Código para verificação: F986-F21A-AB67-32FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/08/2024 12:15:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F986-F21A-AB67-32FC

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0601/2024.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** BABAU DO MESTRE VAVAU.  
**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação, no dia 04 de agosto de 2024, com início previsto das 17h às 18h, no evento "FESTA DAS NEVES 2024", no Parque Solon de Lucena - Centro.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

João Pessoa, 01 de agosto de 2024.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02B2-745B-12D2-4E35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/08/2024 12:15:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/02B2-745B-12D2-4E35>

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/02B2-745B-12D2-4E35> e informe o código: 02B2-745B-12D2-4E35

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0603/2024.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** AMANDA RAFAELA DA CUNHA SANTOS.  
**OBJETO:** Contrata a referida artista para uma participação com a Banda 05 de agosto no projeto "Sabadinho Bom", no dia 03 de agosto de 2024, com início previsto às 12:30h, na Praça: Rio Branco, no bairro do Varadouro.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 01 de agosto de 2024.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D11F-2B40-DAD9-CEDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/08/2024 16:24:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D11F-2B40-DAD9-CEDC>

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D11F-2B40-DAD9-CEDC> e informe o código: D11F-2B40-DAD9-CEDC

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0602/2024.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** CARONAS DO OPALA.  
**OBJETO:** Contrata a referida banda para uma apresentação no dia 04 de agosto de 2024, com início previsto das 19h às 21h, no evento "FESTA DAS NEVES 2024", no parque Solon de Lucena - Centro.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 01 de agosto de 2024.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1450-18FD-0340-AAA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/08/2024 12:16:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1450-18FD-0340-AAA6>

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1450-18FD-0340-AAA6> e informe o código: 1450-18FD-0340-AAA6

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0608/2024.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** DJ DANNY ANDRADE.  
**OBJETO:** Contrata a referida DJ para uma apresentação, no dia 04 de agosto de 2024, com início previsto das 6:30h às 7:30h, no evento da "4ª MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA", na arena no Centro Convenções Poeta Ronaldo Cunha Lima, PB0087.km-5, Polo Turístico - Cabo Branco.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 01 de agosto de 2024.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1856-24CB-4741-A830

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/08/2024 16:24:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1856-24CB-4741-A830>

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1856-24CB-4741-A830> e informe o código: 1856-24CB-4741-A830



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
43	FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE PONTO DE TERMINAÇÃO ÓPTICA(TO) 2P - TIPO I	João Pessoa-PB	36	R\$ 116,00	R\$ 4.176,00
44	FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE PONTO DE TERMINAÇÃO ÓPTICA(TO) 6P - TIPO II	João Pessoa-PB	36	R\$ 248,70	R\$ 8.953,20
45	FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE PATCH CORD UTP - CATEGORIA 6	João Pessoa-PB	36	R\$ 56,07	R\$ 2.018,52
46	FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO DUPLEX MONOMODO, CONECTORES SC5C	João Pessoa-PB	36	R\$ 124,80	R\$ 4.492,80
47	FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO DUPLEX MONOMODO, CONECTORES SC1C	João Pessoa-PB	36	R\$ 142,00	R\$ 5.112,00
49	SERVIÇO DE EMENDA / FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA	João Pessoa-PB	36	R\$ 37,53	R\$ 1.351,08
50	SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA	João Pessoa-PB	36	R\$ 35,04	R\$ 1.261,44
51	FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA DO TIPO "U" DE 150MM X 50MM COM TAMPA	João Pessoa-PB	36	R\$ 198,00	R\$ 7.132,00
52	FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA CORRUGADA METÁLICA FLEXÍVEL REVESTIDA ATÉ 4" SEAL TUBE	João Pessoa-PB	36	R\$ 178,00	R\$ 6.408,00
53	FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE CANALETA FECHADA METÁLICA BRANCA COM TAMPA E SEPTO DIVISOR COM DIMENSÕES IGUAIS OU SUPERIORES A 73MM X 25MM X 3000MM	João Pessoa-PB	36	R\$ 118,00	R\$ 4.248,00
54	SERVIÇO DE ABERTURA DE VALAS TIPO MD (MÉTODO DESTRUTIVO) PARA PASSAGEM DE FIBRA ÓPTICA	João Pessoa-PB	36	R\$ 7,00	R\$ 252,00
55	FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA FLEXÍVEL EM VALA TIPO HEAD ATÉ 50MM PARA PASSAGEM DE FIBRA ÓPTICA	João Pessoa-PB	36	R\$ 57,45	R\$ 2.068,20
56	FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE CADEIA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA DE FERRO, TIPO R1, MEDINDO 52CM X 52CM X 60CM PARA PASSAGEM DE FIBRA ÓPTICA	João Pessoa-PB	36	R\$ 2.018,00	R\$ 72.648,00
57	FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE CADEIA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA DE FERRO, TIPO R2, MEDINDO 52CM X 52CM X 60CM PARA PASSAGEM DE FIBRA ÓPTICA	João Pessoa-PB	36	R\$ 2.945,00	R\$ 106.020,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 3.290.000,00 (três milhões duzentos e noventa mil reais)					

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

- 2.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva.
- 2.2. Não foi estabelecido cadastro de reserva.

Ata de Registro de Preços nº 01/2024 – SEGGOV Página 5 de 6

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- 4.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
- 4.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 4.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Unidade Executiva do Programa João Pessoa Sustentável. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 71003/2024, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VIII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Unidade Executiva do Programa João Pessoa Sustentável convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 8.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Unidade Executiva do Programa João Pessoa Sustentável poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 8.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
  - a. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b. não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c. não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; d. houver razões de interesse público.

CLÁUSULA X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros  
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque  
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa

Ata de Registro de Preços nº 01/2024 – SEGGOV Página 6 de 6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC1F-1D6E-4661-36C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 30/07/2024 14:09:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 30/07/2024 14:33:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CC1F-1D6E-4661-36C3>



AVISO DE REABERTURA

PROCESSO Nº 6.598/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.002/2024  
 CHAVE CGM: FVRI-OCOB-B6OW-Y6BO  
 DATA DE REABERTURA: 14/08/2024 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
 OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ADMINISTRATIVOS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) TIPO IV VINCULADO A REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, para conhecimento dos interessados, que REABRIRÁ a sessão pública da licitação acima indicada. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>.

Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Com fundamento no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 10.498, de 12 de dezembro de 2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regimento jurídico da Lei nº 8.666/93 e Dec. nº 10.024/19.

João Pessoa, 01 de agosto de 2024.

Vanessa Barbosa da Silva  
Pregoeira CSL  
SMS-JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB5A-9F94-C169-B3C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA BARBOSA DA SILVA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 01/08/2024 10:06:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AB5A-9F94-C169-B3C4>

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CC1F-1D6E-4661-36C3>

Assinado por 1 pessoa: VANESSA BARBOSA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AB5A-9F94-C169-B3C4>

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08002/2024**  
**CHAVE CGM: DK5Y-J774-IK4I-ZHAR**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08001/2024, em regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, com tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, no dia **19/08/2024, às 10h00min**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA, CENOGRAFIA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA**. O pregoeiro será realizado em meio eletrônico na plataforma eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no Portal da Transparência do município de João Pessoa, no link [https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?data\\_inicial=2024-01-01&data\\_final=2024-02-26&id\\_secretaria\\_orgao=23](https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?data_inicial=2024-01-01&data_final=2024-02-26&id_secretaria_orgao=23), na plataforma eletrônica no link [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Tribunal de Contas do Estado no link: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> Informações complementares no telefone: (83) 3213-7306/7315.

João Pessoa, 31 de julho de 2024.

Eduardo Henrique Marinho Alves  
 Pregoeiro - SEPLAN

Atestado por 1 pessoa: EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B036-8AD2-1796-9A2A>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: **BD36-8AD2-1796-9A2A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-78) em 01/08/2024 12:32:19 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BD36-8AD2-1796-9A2A>

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAVE CGM: HQ2D-REBT-0HT5-BDMM**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.026/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16.153/2024**

**UASG: 982051**  
**Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91126/2024**

**OBJETO: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação em Paralelepido de 24 Ruas, Localizadas nos Bairros Cristo Redentor e Alto do Mateus, João Pessoa/PB - Lote IV - BN**

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O acolhimento das propostas ocorrerá através do site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) a partir do dia 02/08/2024. A abertura das propostas ocorrerá no dia 09/09/2024, às 09h.

A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) UASG: 982051 e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir do dia 06 de agosto de 2024.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

**Petrônio Wanderley de Oliveira Lima**  
 Agente de Contratação e  
 Pregoeiro Oficial da SEINFRA

Atestado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F9BD-654D-F92D-3B89>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: **F9BD-654D-F92D-3B89**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA** (CPF 086.XXX.XXX-00) em 01/08/2024 13:15:52 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F9BD-654D-F92D-3B89>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº. 20.338/2022  
 INEXIGIBILIDADE Nº 13.010/2022  
 CHAMAMENTO PÚBLICO-SMS Nº. 13.007/2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI) VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA.**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 22.338/2022, referente à Inexigibilidade nº 13.010/2022 - Chamamento Público nº. 13.007/2022, com base no Parecer Técnico emitido pela Diretoria de Regulação, bem como no Parecer Jurídico nº491/2022 da PROSET/SMS e da Nota Técnica nº125/2024 emitida pela Controladoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor da(s) empresa(s): **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS R&L LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.24.497.059/0001-03, no valor total de R\$ 2.180.911,44(dois milhões e cento e oitenta mil e novecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), **LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-LAPAC**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.235.615/0001-71, no valor total de R\$ 24.842.928,00(vinte e quatro milhões e oitocentos e quarenta e dois mil e novecentos e vinte e oito reais) e o **INSTITUTO SÃO JOSÉ(HOSPITAL PADRE ZÉ)**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.667.206/0001-81, no valor total de R\$ 297.012,96(duzentos e noventa e sete mil e doze reais e noventa e seis centavos), perfazendo um valor total geral anual de R\$ 27.320.852,40(vinte e sete milhões e trezentos e vinte mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos),credenciadas para a prestação dos serviços em referência, fundamentada nos Arts. 37, 196 e 197 da Constituição Federal, no Art. 24 da Lei nº 8.080/90 e no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 01 de agosto de 2024.

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
 Secretário de Saúde do Município



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: **5E63-6D2C-F65F-35A7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/08/2024 13:55:27 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5E63-6D2C-F65F-35A7>

Atestado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5E63-6D2C-F65F-35A7>



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.530/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.317/2024  
[CHAVE CGM: J5JE-UG0T-OWRU-XTGW]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo/Banda WALKYRIA SANTOS, através da pessoa jurídica V B SANTOS ENTRETENIMENTOS - CNPJ: 27.388.469/0001-04, pelo valor estimado total de R\$ 130.000,00 (Centro e trinta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 21H ÀS 22H, EVENTO "FESTA DAS NEVES 2024", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 31 de Julho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8F61-40C3-01AA-3E08> e informe o código 8F61-40C3-01AA-3E08

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 8F61-40C3-01AA-3E08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/08/2024 11:15:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8F61-40C3-01AA-3E08>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.533/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.981/2024  
[CHAVE CGM: YSQE-0TIP-Q0HU-24MX]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo CAPOEIRA ANGOLA PALMARES representado pela pessoa jurídica DARIO PEREIRA JOÃO.89368452415 - CNPJ N° 34.405.160/0001-32, pelo valor estimado total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO CAPOEIRA ANGOLA PALMARES, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 17H ÀS 18H, EVENTO "FESTA DAS NEVES 2024", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 31 de Julho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5D33-6945-EFF4-7492> e informe o código 5D33-6945-EFF4-7492

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 8A6D-408F-F1CB-B246

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/08/2024 11:15:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8A6D-408F-F1CB-B246>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.534/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.858/2024  
[CHAVE CGM: 9SG3-EBD6-RX7M-J0W8]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo RAIZES PARAHYBA representado por ANA PATRICIA BRASILEIRO - CPF N° 583.264.484-00, pelo valor estimado total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO RAIZES PARAHYBA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 17H ÀS 18H, EVENTO "FESTA DAS NEVES 2024", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 31 de Julho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5D33-6945-EFF4-7492> e informe o código 5D33-6945-EFF4-7492

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 5D33-6945-EFF4-7492

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/08/2024 11:15:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5D33-6945-EFF4-7492>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.535/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.878/2024  
[CHAVE CGM: 9PYT-H4H4-LOYO-8GQA]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Banda BABADO NOVO, através da pessoa jurídica DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA - CNPJ: 15.786.435/0001-80, pelo valor estimado total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA BABADO NOVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 21H ÀS 23H, EVENTO "FESTA DAS NEVES 2024", NO PARQUE SOLON DE LUCENA – CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 31 de Julho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B452-CFC2-04F4-2323> e informe o código B452-CFC2-04F4-2323



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: B452-CFC2-04F4-2323

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/08/2024 11:18:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B452-CFC2-04F4-2323>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.536/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.876/2024  
[CHAVE CGM: 0QAA-5G02-LUKF-ISFI]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Banda CALCINHA PRETA, através da pessoa jurídica FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - CNPJ: 25.321.806/0001-02, pelo valor estimado total de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA CALCINHA PRETA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FESTA DAS NEVES 2024", NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024, DAS 21H ÀS 22H, NO BUSTO DE TAMANDARÉ - BAIRRO TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 31 de Julho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5BFC-E089-E092-0422> e informe o código 5BFC-E089-E092-0422



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 5BFC-E089-E092-0422

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/08/2024 11:18:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5BFC-E089-E092-0422>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.538/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.101/2024  
[CHAVE CGM:G88C-R7SZ-EXJ7-MOEQ]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da BARCA SANTA MARINA, através da pessoa física MARIA CONCEICAO DE SOUZA CUNHA - CPF: 456.021.587-15, pelo valor estimado total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA MARCA SANTA MARINA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 17H ÀS 18H, EVENTO "FESTA DAS NEVES 2024", NO PARQUE SOLON DE LUCENA – CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Julho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4E19-6672-9B3E-638D> e informe o código 4E19-6672-9B3E-638D



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 4E19-6672-9B3E-638D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/08/2024 11:29:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4E19-6672-9B3E-638D>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.539/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.088/2024**  
**[CHAVE CGM: 4W8M-K44C-L1Y8-FF24]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista BABAU JOAQUIM GUEDES DO MESTRE VAVAU, representado pela pessoa jurídica BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ: 30.086.289/0001-74, pelo valor estimado total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA BABAU JOAQUIM GUEDES DO MESTRE VAVAU, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 17H ÀS 18H, EVENTO "FESTA DAS NEVES 2024", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Agosto de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8E43-E045-66D5-C51C>



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: 8E43-E045-66D5-C51C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/08/2024 11:29:52 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8E43-E045-66D5-C51C>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.540/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.980/2024**  
**[CHAVE CGM: 6RVE-U3RX-GOKU-5Y69]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Banda CARONAS DO OPALA, através da pessoa jurídica TOROH MUSICA& CULTURA LTDA - CNPJ: 08.909.302/0001-99, pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA CARONAS DO OPALA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 19H ÀS 21H, EVENTO "FESTA DAS NEVES 2024", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Agosto de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6RVE-U3RX-GOKU-5Y69>



## TERMO DE RETIFICAÇÃO

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 11.052/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.018/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 17.155/2024**

Para fins de retificar o valor do contrato n°. 11.052/2024, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E BC MED HOSPITALAR LTDA - EPP, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE LÊ-SE:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.552,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

LEIA-SE:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 116.101,00 (cento e dezesseis mil, cento e um reais)

O presente termo de retificação serve unicamente para retificar o valor do contrato n°. 11.052/2024.

João Pessoa, 31 de julho de 2024.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: 5F4A-CD02-85FA-1C93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/08/2024 10:01:39 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5F4A-CD02-85FA-1C93>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06.039/2024  
 CHAVE CGM: 70S8-W2AX-IX5R-054Z

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo N°: 31.167/2023, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: CWC DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ n° 03.538.267/0001-25, nos itens/valor total: 21 (R\$ 15.450,00) e 22 (R\$ 22.897,50), totalizando: R\$ 38.347,50 (trinta e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ n° 49.140.067/0001-10, nos itens/valor total: 06 (R\$ 74.487,60) e 10 (R\$ 72.812,52), totalizando: R\$ 147.300,12 (cento e quarenta e sete mil trezentos reais e doze centavos); THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUER ME - CNPJ n° 19.918.905/0001-73, nos itens/valor total: 15 (R\$ 75.500,00) e 16 (R\$ 71.680,00), totalizando: R\$ 147.180,00 (cento e quarenta e sete mil cento e oitenta reais); e VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ n° 17.417.928/0001-79, nos itens/valor total: 03 (R\$ 1.103.079,00), 04 (R\$ 52.815,00), 05 (R\$ 2.912.448,00), 09 (R\$ 1.436.000,00), 11 (R\$ 458.645,00), e 12 (R\$ 20.175,00), totalizando: R\$ 5.983.162,00 (cinco milhões novecentos e oitenta e três mil cento e sessenta e dois reais). Perfazendo o valor global de R\$ 6.315.989,62 (seis milhões trezentos e quinze mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos). O item 18 foi DESERTO. Os itens 01, 02, 07, 08, 13, 14, 17, 19, 20, 23 e 24 foram declarados FRACASSADOS.

Republicado por incorreção.

João Pessoa/PB, 2 de agosto de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5F4A-CD02-85FA-1C93>



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/70S8-W2AX-IX5R-054Z>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0004-CD8C-17C5-9953

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/08/2024 10:09:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1 Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0004-CD8C-17C5-9953>



Prefeitura Municipal de João Pessoa

Violência Sexual (Urgência)  
3015.1500  
(Instituto Cândida Vargas)

LIGUE 180

SEPPM  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Violência Doméstica  
0800 283.3883  
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)



JOÃO PESSOA  
ESPAÇO MULHER

**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.  
3218.9208**



**POLUIÇÃO  
SONORA  
NÃO É LEGAL.**

